

SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO MIGUEL
Contrato-Programa n.º 79/2010 de 7 de Abril de 2010

Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, e o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, foi celebrado, para a época desportiva 2010, Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto de São Miguel e a Entidade que desenvolve actividade na Ilha de São Miguel, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direcção Regional do Desporto.

O objecto do Contrato-Programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas de carácter regular.

Entidade	M o n t a n t e Global
Associação Equestre Micaelense	2.580,00 €

29 de Março de 2010. - O Director do Serviço de Desporto de São Miguel, *José Carlos Raposo Cabral*.